



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N.º. 025/2.012

D a t a : 22 de maio de 2.012

Súmula : Constitui Comissão Especial para apreciação
do Projeto de Lei Complementar nº.003/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

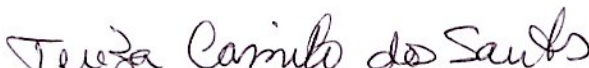
R E S O L V E,

Artigo 1º. Constituir Comissão Especial, composta pelos senhores vereadores **Valberto Paixão da Silva, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder aos estudos e análises com referência ao Projeto de Lei Complementar nº.003/2012, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.01/2006 de 22-12-2.006 e estabelece outras providências”.

Artigo 2º. A referida Comissão Especial terá o prazo de até 10 (dez) dias, a partir da presente data, para a conclusão dos trabalhos e apresentar o respectivo parecer para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2.012.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N.º. 025/2.012

D a t a : 22 de maio de 2.012

Súmula : Constitui Comissão Especial para apreciação
do Projeto de Lei Complementar nº.003/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, na forma regimental e observando o que preceitua o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E,

Artigo 1º. Constituir Comissão Especial, composta pelos senhores vereadores **Valberto Paixão da Silva, Josefino Xavier Lima e Kátia Cilene Ferreira Souza**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder aos estudos e análises com referência ao Projeto de Lei Complementar nº.003/2012, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº.01/2006 de 22-12-2.006 e estabelece outras providências”.

Artigo 2º. A referida Comissão Especial terá o prazo de até 10 (dez) dias, a partir da presente data, para a conclusão dos trabalhos e apresentar o respectivo parecer para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2.012.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA 025.2012

De: **Andrea Marta Salamon Schimmel** (andreaschimmel@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 23 de maio de 2012 18:32:40

Para: diariooficial@guaíra.pr.gov.br

Conjunto de caracteres: 

1 anexo

PORTARIA 025.2012.pdf (121,4 KB)

Segue Portaria 025.2012, para publicação.

Portaria 025.2012

De: Andrea Marta Salamon Schimmel (andreaschimmel@hotmail.com)

Enviada: quinta-feira, 24 de maio de 2012 13:11:19

Para: alaide_barreto@hotmail.com

Conjunto de caracteres: Seleção Automática 

1 anexo

PORTARIA 025.2012.pdf (121,4 KB)

Segue para publicação no diário oficial eletrônico

Encaminhado p/ e-mail pessoal devido a problemas
no e-mail Prefeitura. (solicitação da própria Alaide)